

ANC 28

CONSTITUINTE

O texto já foi revisado

O texto da futura Constituição, revisado pelo relator Bernardo Cabral e seus relatores-auxiliares em cerca de cem pontos — entre concordância, pontuação, acentuação e ortografia, e mais 57 sugestões formais e 80 informais, de todos os constituintes — foi entregue ontem aos presidentes em exercício da Constituinte e da Comissão de Redação, senadores Mauro Benevides (PMDB-CE) e Afonso Arinos (PSDB-RJ). O titular dos cargos, Ulysses Guimarães, não estava em Brasília.

Nas sugestões formais, Cabral e seus auxiliares procuraram resolver problemas como a omissão dos bens do Distrito Federal no texto constitucional e a definição entre consulta ou votação das Assembleias Legislativas quando da divisão de Estados para criação de novos.

Regimentalmente, nada mais há a fazer em relação a esses temas. O senador Afonso Arinos, porém, acredita que essa comissão, por ter membros de todos os partidos na Constituinte, tem condições de, através de acordo, propor e fazer alterações, desde que não modifiquem a substância do que foi votado em segundo turno e pretendam resolver omissões.

Com relação ao Imposto de Renda para o presidente da República e seus ministros de Estado, Cabral disse que não há necessidade de alterações: nenhuma Constituição, nem a que está em vigor, explicita a exigência de o presidente e ministros pagarem IR: "Isso cabe à autoridade da Receita Federal decidir". Segundo Cabral, eles só não pagariam IR se houvesse artigo constitucional nesse sentido, o que não é o caso.

A questão da fixação dos juros bancários reais em 12% ao ano também foi comentada por Cabral. No primeiro turno, a questão era um inciso do artigo 194. No



Arinos, Benevides e Cabral (centro).

segundo turno, passou a ser um parágrafo do mesmo artigo. Agora, os relatores a transformaram em inciso novamente. Segundo Cabral, isso não muda nada: quer como inciso ou como parágrafo, não dependerá de lei complementar a fixação dos juros em 12%. Mas uma lei ordinária definirá o crime de usura.

Não satisfeito com as explicações, um repórter procurou demonstrar que os relatores tinham ido além dos limites regimentais. Diante da explicação de Bernardo Cabral de que a mudança fora determinada pelo próprio plenário na votação em segundo turno, o repórter insistiu, insinuando outras intenções na alteração. A isso, Cabral desabafou:

— Não devo um centavo a nenhum banco, portanto, não devo favor a nenhum banqueiro nem a nenhum bancário —, dando por encerrada a polêmica. Depois, admitiu que os juros de 12% só não terão auto-aplicação se o Banco Central não tiver uma definição do que sejam juros reais. Nesse caso, reconheceu que a limitação só será aplicada depois de lei complementar ser votada pelo Congresso Nacional, futuramente.

Agora, o "pente-fino".

Com a entrega à Comissão de Redação do texto da futura Constituição como foi votada em segundo turno e com a revisão feita pelo relator Bernardo Cabral e seus relatores-adjuntos, começa uma nova fase nos trabalhos constituintes, que terá lugar entre terça e quarta-feira, com a reunião da Comissão de Redação para o "pente fino" do texto e as correções de linguagem.

Após o trabalho da Comissão de Redação, será distribuída, a todos os 559 constituintes, a redação aprovada pela Comissão e os constituintes terão, então, prazo de dois dias para que possam apresentar propostas (ou sugestões, nunca emendas)

exclusivamente de redação à Comissão.

No domingo (dia 18), serão publicadas e distribuídas as propostas dos constituintes à Comissão de Redação, que volta a se reunir, entre segunda e terça-feira para apreciação dessas propostas (que não têm número limitado por constituintes). Na quarta-feira, será, então, publicada e distribuída a chamada redação final da futura Constituição e no dia seguinte, quinta-feira, dia 22 de setembro, a reunião plenária da Assembleia Nacional Constituinte fará a votação global e em turno único do texto que será a nova Constituição Brasileira, a ser promulgada no dia 5 de outubro próximo.